



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 217/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 030/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Carangola/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em fevereiro de 2014 acerca da liminar referente ao Mandado de Segurança nº. 0024.13.255720-8, o qual foi indeferido a liminar pleiteada pelo candidato **ELBERT CÂNDIDO MOREIRA** no Processo Seletivo Simplificado nº 30/2011 publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 25 de julho de 2011.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão judicial, ratificando o disposto no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013/EFES**, publicado em 27 de novembro de 2013.

2.2 manter a desclassificação do candidato **ELBERT CÂNDIDO MOREIRA**, no Processo Seletivo Simplificado Nº 030/2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

mmn